

PORTARIA COREN-AP Nº 144, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº023/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de maio de 2022 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.**

CONSIDERANDO o Memorando 015/2022/DGEP-COREN-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias as conselheiras do Coren-AP, **Dr^a Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP nº. 177.434-T.E e Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre Coren-AP nº -76217- ENF** para atuarem como fiscais na UBS Vila Nova, UBS José Luiz Gomes Barreto, UBS Maria Brasilina Gonçalves, UBS Sete Ilhas, UMS Pedra Branca, UBS Pedra Branca do Amapará e UBS Água Fria nos dias 30,31 de maio, 01 e 02 de junho de 2022 e o empregado público do Coren-AP pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário deste Regional **Sr. Joel Araújo Ferreira,** na condução do veículo até o local acima citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de maio de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

[Digite texto]